



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ESCLARECIMENTOS - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

Resposta Pedido de Esclarecimento

Edital Pregão eletrônico nº 90007/2025

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de licença do software Oracle Database Standard Edition 2 - Processor Perpetual - Versão 19c, incluindo instalação, configuração, migração, homologação e com suporte de 12 meses

Em atenção ao pedido de esclarecimento supra, informamos que a área técnica do órgão se manifestou conforme descrito no doc. SEI nº 3281328, o qual transcrevemos abaixo:

"Em atenção ao pedido de esclarecimento sobre o conceito de "serviço similar" e "complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior" exigidos no item 9.37 e seguintes do Edital, e visando à transparência do processo, esclarecemos o que segue:

- 1. Conceito de Similaridade:** O termo "serviço similar" refere-se à comprovação de aptidão para executar o escopo completo desta contratação, que engloba a aquisição de licença, instalação, configuração, migração, homologação e suporte de Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD).
- 2. Análise dos Atestados:** O Edital já estabelece as características mínimas exigidas para os atestados no item 9.37.1 (experiência mínima de 03 anos, somatório, etc.).
- 3. Não-Avaliação Prévia:** Conforme a legislação e as regras do Edital, o CRM-DF não realiza avaliação prévia do teor dos atestados de capacidade técnica.

4. Sobre o questionamento específico:

Os atestados de Capacidade Técnica que demonstrem aptidão para a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da licitação, inclusive aqueles prestados em outras plataformas de banco de dados ou infraestruturas de nuvem que tenham relação com banco de dados, serão aceitos para análise na fase de habilitação, desde que cumpram integralmente todos os requisitos estabelecidos no item 9.37 e seus subitens, bem como o requisito do item 9.36 (Ser Parceiro Autorizado Oracle)".

Ressaltamos que a avaliação final sobre a equivalência, similaridade e a complexidade tecnológica será realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio exclusivamente na fase de Habilitação, cabendo ao Licitante apresentar a documentação que comprove de forma objetiva o atendimento ao edital.

Atenciosamente,

Laura Aviani

Agente de Contratação CRMDF



Documento assinado eletronicamente por **Laura Teresa Carneiro de Mendonça Aviani, Equipe de planejamento da contratação**, em 05/11/2025, às 14:50, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3281328** e o código CRC **4A4FE7DE**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmddf.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.7.000013853-7 | data de inclusão: 05/11/2025